

ATA

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do FAC, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada à Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, a **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL** reuniu-se para a realização da terceira reunião, sob a Coordenação da Assessora Jurídico-Parlamentar **Laíza Spagna**, secretariada Assessora de Mobilização e Participação Social, **Elizabeth Pereira** e **Tathiana Dal Col**, Assessora da Secretaria Executiva do Conselho de Cultura, contando ainda com as presenças dos membros da referida Comissão:

- **Luiz Felipe Vitelli**, conselheiro titular do CCDF;
- **Thiago Rocha Leandro**, Conselheiro de Cultura do DF e Subsecretário de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e,
- **Cláudia Queiróz**, Conselheira Regional de Cultura do Plano Piloto.

Foram enumeradas pela Assessora Jurídico-Parlamentar, Laíza Spagna, alguns pontos do processo de eleição das cadeiras da Sociedade Civil no Conselho de Cultura do Distrito Federal sobre os quais ainda não haviam chegado a uma decisão. Os pontos foram apresentados conforme abaixo:

1. Em Novembro, durante o III Encontro dos CRC's, deverão ser eleitas duas cadeiras e dois suplentes ou todas as quatro cadeiras e quatro suplentes da sociedade civil do CCDF?
2. Quais critérios definirão as instituições que podem indicar candidatos?
 - a. Possibilidade de usar os mesmos critérios utilizados para a indicação de conselheiros;
 - b. Dois anos de residência / atuação do DF e
 - c. Oito anos de atuação na área cultural.
3. Quais serão os critérios de desempate de votação?
 - a. Possibilidade de usar os mesmos critérios das eleições dos CRC's (idade) ou
 - b. Maior experiência em atuação na área cultural?
3. Logística de realização das eleições:
 - a. Durante a realização do III Encontro dos CRC's ou
 - b. Eleição descentralizada, com urnas dispostas em regiões administrativas?

Apresentadas as questões e após os debates, a Comissão Eleitoral do Conselho de Cultura do Distrito Federal resolve:

1. Deverão ser eleitas todas as quatro cadeiras titulares e quatro suplentes da sociedade civil do CCDF.
2. Os critérios que definirão as instituições ou coletivos que podem indicar candidatos são:
 - a. Comprovação de atuação em arte e cultura, feita por declaração e;
 - b. Portfólio de atividades.
3. Critérios de desempate de votação, sucessivamente:
 - a. Ser mulher,

- b. Atuação em arte inclusiva ou política afirmativa
- c. Idade
- d. Permanecendo o empate: segundo turno
- 4. Logística de realização das eleições:
 - a. Eleições serão realizadas durante a realização do III Encontro dos CRC's, na manhã do dia onze de novembro de dois mil e dezoito.

Outras deliberações:

- 5. O calendário de realização do processo eleitoral do CCDF ficou assim definido:
 - a. Inscrições: de 1 a 11 de outubro de 2018;
 - b. Período de triagem das candidaturas: de 15 a 19 de outubro de 2018 ;
 - c. Divulgação das candidaturas válidas: 22 de outubro de 2018
 - d. Período de Campanha: de 22 de outubro a 10 de novembro de 2018;
 - e. Eleições: 11 de novembro de 2018, período da manhã;
 - f. Apuração e declaração dos resultados: 11 de novembro de 2018, no período da tarde;
- 6. Em relação à resolução dos CRCs:
 - a. Os Conselheiros de cultura do DF, Senhores Thiago Rocha e Luiz Felipe Vitelli solicitarão no grupo de whatsapp que as sugestões de tema sejam feitas até 17 de agosto;
 - b. A Assessora Jurídico-Parlamentar, Senhora Laíza Spagna, apresentará uma minuta final de resolução até 20 de agosto de 2018 e disponibilizará no grupo para apreciação dos Conselheiros de Cultura do Distrito Federal;
 - c. Os Conselheiros devolverão até 25 de agosto de 2018 para que seja elaborada a redação final pela Assessora Jurídico-Parlamentar, Senhora Laíza Spagna.
- 7. Deverá ser incluída na pauta da reunião extraordinária do dia 21 de agosto de 2018 a possibilidade da próxima reunião ordinária ser realizada no dia 11 de setembro de 2018 no período da noite, para que os Conselheiros Regionais de Cultura possam participar;
- 8. Será realizada reunião com os Conselheiros Regionais de Cultura no dia 10 de setembro de 2018, as 19:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Elizabeth Pereira, Assessora de Mobilização e Participação Social, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelos membros da referida comissão.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

Thiago Rocha Leandro
Conselheiro de Cultura do Distrito Federal

Luiz Felipe Vitelli
Conselheiro de Cultura do Distrito Federal

Claudia Queiróz
Conselheira Regional de Cultura do Plano Piloto

Laíza Spagna
Assessora Jurídico-Parlamentar

Elizabeth Pereira
Assessora de Mobilização e Participação Social

Tathiana Dal Col
Assessora da Secretaria Executiva do Conselho de Cultura